



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO Nº 8/2019

I – FUNDAMENTAÇÃO

Considerando as informações dos Srs. Chefes de Divisão da DAF (8/2019), da DOP (2/2019) e da DOM (68/2019), com as quais concordo.

Considerando a criação da Subunidade Orgânica de Contabilidade na Divisão Administrativa e Financeira, da Subunidade Orgânica de Obras Particulares na Divisão de Obras Particulares e Planeamento, e da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo na Divisão de Obras Municipais.

Considerando que por conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, à eficácia e eficiência dos serviços, podem os trabalhadores serem sujeitos a mobilidade interna, nos termos e condições previstas nos artigos 92.º a 100.º da LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação).

Considerando que, em regra, a mobilidade interna, qualquer que seja a sua modalidade, na categoria, intercarreiras ou intercategorias, depende do acordo do trabalhador, conforme resulta do artigo 94.º da referida LTFP.

Considerando que as trabalhadoras, Alzira de Oliveira Mendes Magalhães, Rosa Maria Pinto de Carvalho Leite e Alexandra Branco dos Reis Mendes, manifestaram vontade em aceitar a mobilidade da categoria em que se encontram integradas, de assistentes técnicas, para a categoria de coordenadoras técnicas.

Considerando que as tarefas que estão cometidas às referidas trabalhadoras são inequivocamente as que integram o leque de competências da categoria de coordenador técnico.

Considerando que razões de interesse público e eficiente organização dos serviços aconselham que as necessidades, ao nível da coordenação operacional dos recursos humanos afetos às subunidades acima referidas, sejam asseguradas por um coordenador técnico.

Considerando que os pressupostos de que depende a mobilidade intercategorias, designadamente os expressos no artigo 93.º, da LTFP, se encontram preenchidos.

II – DESPACHO

Em coerência com as considerações de facto e direito explanadas supra, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

- a) Que a assistente técnica Alzira de Oliveira Mendes Magalhães, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste município, passe a exercer as funções/competências correspondentes a coordenadora técnica da Subunidade



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

Orgânica de Contabilidade na Divisão Administrativa e Financeira, com a remuneração de 1.149,99 euros, correspondente à posição 1, nível 14, da categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico.

- b) Que a assistente técnica Rosa Maria Pinto de Carvalho Leite, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste município, passe a exercer as funções/competências correspondentes a coordenadora técnica da Subunidade Orgânica de Obras Particulares na Divisão de Obras Particulares e Planeamento, com a remuneração de 1.149,99 euros, correspondente à posição 1, nível 14, da categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico.
- c) Que a assistente técnica Alexandra Branco dos Reis Mendes, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste município, passe a exercer as funções/competências correspondentes a coordenadora técnica da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo na Divisão de Obras Municipais, com a remuneração de 1.149,99 euros, correspondente à posição 1, nível 14, da categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico.
- d) Que as mobilidades internas intercategorias, ora determinadas, tenham efeitos imediatos e vigorem pelo prazo máximo de dezoito meses.
- e) Que se dê conhecimento do teor do presente despacho às interessadas e a todas as Divisões e Serviços da Câmara Municipal.
- f) Que este despacho seja publicitado na página eletrónica deste município.

Cabeceiras de Basto, 21 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)